



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1442, DE 16 DE JUNHO DE 1982.

Autoriza celebração de convênio com a Caixa Econômica Federal que especifica.

LUIZ GONZAGA AMATO, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mococa, a provou em Sessão de 11 de junho de 1982 e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:


Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a celebrar convênio com a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, para a concessão de empréstimos aos servidores municipais, tudo conforme consta da minuta do convênio, que fica fazendo parte integrante desta lei.


Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a tomar todas as providências necessárias à execução do Convênio, referido no artigo anterior.

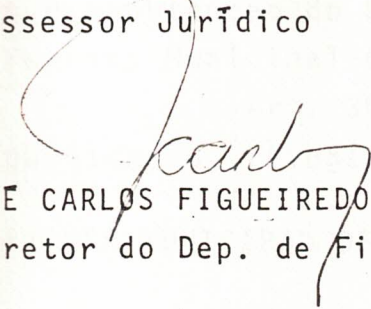
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do Convênio com a Caixa Econômica Federal, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

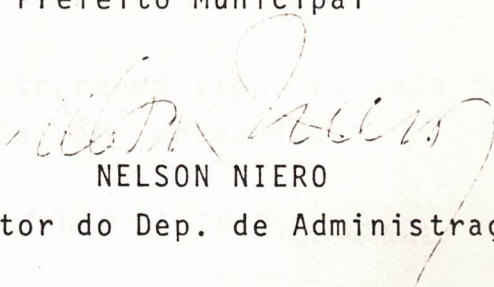
Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 16 DE JUNHO DE 1982.


DORACY CARLOS MAZIERO
Assessor Jurídico


LUIZ GONZAGA AMATO
Prefeito Municipal


JOSE CARLOS FIGUEIREDO PEREIRA
Diretor do Dep. de Finanças


NELSON NIERO
Diretor do Dep. de Administração